

[Texto das mensagens anteriores oculto]

25 de fevereiro de 2026 às 08:17

Para: Licitação - FAPEC <licitacao@fapec.org>

Prezados, muito bom dia.

Novamente entro em contato para esclarecer uma dúvida.

Nossa agência possui atestado de capacidade técnica direto das cias Azul e Gol e o IATA também está em nome da nossa empresa. Apenas o atestado da cia Latam encontra-se em nome de empresa consolidadora.

Questionamos se com os atestados mencionados, estaríamos aptos para o processo de credenciamento.

Agradecemos a atenção. Em caso positivo, enviaremos prontamente a referida documentação solicitada no edital.

Atenciosamente,

---

**De:** Licitação - FAPEC <licitacao@fapec.org>

**Enviado:** terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 08:35

**Para:** [Redacted]

**Cc:** Jeanete Vega <jeanete@fapec.org>; Willian de Lima Marques <willian.marques@fapec.org>; Kamila Luiza Amorim <kamila.amorim@fapec.org>; Silvia Mara De Alvarenga Vianna <silviamara@fapec.org>; Felipe Macgregor Vera <felipe.vera@fapec.org>; Leonardo de Oliveira Parangaba <leonardo.parangaba@fapec.org>

**Assunto:** Re: Esclarecimento - Credenciamento Nº 001/2026 - Agenciamento de Viagens

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitação - FAPEC** <licitacao@fapec.org>

25 de fevereiro de 2026 às 13:46

Para: [Redacted]

**Cc:** Jeanete Vega <jeanete@fapec.org>, Willian de Lima Marques <willian.marques@fapec.org>, Kamila Luiza Amorim <kamila.amorim@fapec.org>, Silvia Mara De Alvarenga Vianna <silviamara@fapec.org>, Felipe Macgregor Vera <felipe.vera@fapec.org>, Leonardo de Oliveira Parangaba <leonardo.parangaba@fapec.org>, Edison Manoel Cardoso <edison@fapec.org>

Prezado [Redacted]

Boa tarde.

Em atenção ao novo questionamento apresentado, reiteramos os esclarecimentos já encaminhados anteriormente.

Conforme informado, **não há previsão editalícia que autorize a apresentação de declarações ou atestados emitidos em nome de Agência Consolidadora para fins de habilitação da Agência participante**, ainda que demonstrado eventual vínculo contratual entre as partes. Os documentos exigidos nos itens 5.12.3 e 5.12.4 do Edital devem estar emitidos em nome da própria licitante.

Quanto ao certificado IATA, caso esteja redigido em língua estrangeira, deverá ser apresentado acompanhado de tradução juramentada, não sendo necessário o registro em cartório da respectiva tradução.

Dessa forma, permanecem válidos os esclarecimentos já prestados.

Solicitamos, por gentileza, que a documentação pertinente seja submetida nos termos do Edital, para análise regular por esta Comissão.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Willian Lima**  
Membro da Comissão



Fundação  
**FAPEC**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



[www.fundacaofapec.org.br](http://www.fundacaofapec.org.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]